



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 05 DE NOVEMBRO DE 1996 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.778

LEIS	PÁG. 01
DECRETOS LEGISLATIVOS	PÁG. 02
DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS	PÁG. 03
DECRETOS	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 06

LEIS

LEI Nº 7.643 DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

Determina a mudança do título Vila para Setor e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Setor União, a Vila União nesta Capital.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no artigo, fica o Poder Público Municipal autorizado, através de seus órgãos competentes, a adotar as providências que se fizerem necessárias à execução desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 30 de outubro de 1996.

ROSIRON WAYNE
Presidente

LEI Nº 7.645, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

"Institui a obrigatoriedade de implantação de cabines blindadas, com alarmes conectados com a polícia e circuito de TV, nos estabelecimentos bancários, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos bancários da Capital, obrigados a instalar cabines blindadas, com alarmes conectados com a polícia e circuito de TV, em toda as suas agências.

Art. 2º - Os estabelecimentos bancários deverão implantar no prazo de 01 (um) ano, o que dispõe o art. 1º.

Art. 3º - A concessão ou renovação da licença de localização e funcionamento das agências, serão executados mediante o cumprimento do disposto no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de novembro de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

Cairo Antônio Vieira Peixoto

Fausto Jaime

Aurélio Augusto Pugliese

Déo Costa Ramos

Osmar Pires Martins Júnior

Luiz Alberto Gomes de Oliveira

Itamar Pires Ribeiro

Rosimar Joaquim da Silva

Vera Regina Barea

Abel Araújo Filho

(Projeto de lei nº 116/96, de autoria do Vereador Mozart Morais)